



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao décimo sétimo dia do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e
2 trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do
3 curso de Computação: Gustavo Silva Semaan (presidente), Ricardo Silveira Sousa,
4 Maurício Rodrigues Silva, Georgia Regina Rodrigues Gomes Poly, Laci Mary Barbosa
5 Manhães, Francisco de Assis Alves da Silva, Rodolfo Alves de Oliveira, Rodrigo Erthal
6 Wilson e a representante discente Sarah Victoria Cardoso Machado. **Justificou**
7 **ausência:** professora Maria Goretti Andrade Rodrigues. Iniciaram-se os trabalhos sob
8 Presidência do Coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo Silva
9 Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de ata; 3)**
10 **Encaminhamentos; 4) Normas para os Laboratórios de Computação; 5) Comissões**
11 **e Grupos de Trabalho; 6) Assuntos Gerais. 1) Informes: 1.1) Relato de Experiência**
12 **no processo de inscrições:** a coordenação de curso está à disposição para apoiar alunos
13 em relação a dúvidas, análise de inscrições bem como para orientações acadêmicas.
14 Existem os mais diversos casos de alunos e suas “peripécias” em inscrições em
15 disciplinas. Tais casos foram armazenados para enriquecer a apresentação da Comissão
16 de Orientação Acadêmica. Os alunos foram atendidos e todas as solicitações foram
17 realizadas, quando possível, ou explicadas aos alunos, individualmente, conforme a
18 demanda. O prof. Gustavo, em nome da coordenação de curso, agradece o suporte e
19 atendimento prestados pela Juliana Peixoto (assistente administrativa) e pela chefia de
20 departamento, em especial, ao prof. Vinícius Mendes Couto Pereira e a assistente
21 administrativa Gessy Rosalino do Couto. **1.2) Professor Substituto (ata 62, subitem**
22 **3.1):** foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), na quinta-feira dia 27/04/23, o
23 resultado do processo seletivo para professor substituto, e aguardamos os trâmites na
24 UFF para o início dos trabalhos do prof. Márcio Lopes Gevegy. **1.3) Ex-aluno**
25 **aprovado no IFF:** o ex-aluno Gustavo dos Passos Brigido, aprovado em segundo lugar
26 no concurso para professor substituto na UFF (ata 62, subitem 3.1), foi aprovado e
27 classificado em primeiro lugar na seleção para professor substituto no Instituto Federal
28 de Educação, Ciência e Tecnologia (IFF), sudeste de Minas Gerais, campus Muriaé.
29 **1.4) Guia da Faculdade do Estadão:** após solicitação, o prof. Gustavo preencheu o
30 questionário para avaliação de cursos do *Guia da Faculdade 2023* da *Quero Educação*
31 em parceria com o Estadão. **1.5) Adesão ao manifesto sobre a Revogação BNC:** no
32 dia 04/05/23, o prof. Gustavo enviou um e-mail sobre o assunto que estava em debate
33 no grupo de WhatsApp do *Colegiado Das Licenciaturas UFF*, se colocando à
34 disposição para realizar uma reunião extraordinária do colegiado para tratar o assunto.
35 No mesmo dia, a Divisão de Prática Discente (DPD/PROGRAD) enviou um e-mail, em
36 que “[...] tendo em vista que o tema foi amplamente debatido no Colegiado Geral das
37 *Licenciaturas ao longo de 2020, 2021 e parte de 2022, indicamos a aprovação da*

38 adesão do Colegiado de curso Ad Referendum, feita pela coordenação e comunicado,
39 posteriormente, aos membros [...]”. Imediatamente o prof. Gustavo informou aos
40 colegas de colegiado e também aos docentes do curso que não gostaria de decidir *ad*
41 *referendum*, e realizou uma consulta por e-mail (infelizmente com urgência, de última
42 hora). Foi decidido pelo colegiado de curso por maioria de votos (não por
43 unanimidade), aderir ao manifesto. E desta maneira foi atendida a indicação e
44 respondido o e-mail à DPD. Em seguida, no dia 15/05/23, foi encaminhado aos
45 professores do curso e do colegiado de curso a Minuta recebida do Colegiado Geral das
46 Licenciaturas, intitulada *Manifesto pela Revogação do Novo Ensino Médio* (Lei
47 13415/2017). **1.6) Apresentações, Cartazes e Documentos:** após a coordenação
48 receber, atender e identificar dúvidas e demandas de assuntos considerados sólidos ou
49 conhecidos por alunos e professores, foram tomadas iniciativas que estão em sintonia
50 com os objetivos do Portal da Computação, no sentido de facilitar o acesso e melhorar a
51 comunicação. Sejam eles: (i) Adição do Regulamento dos Cursos de Graduação na
52 página principal do portal; (ii) Adição do Guia de Boas Vindas da UFF 2023; (iii)
53 Cartazes disponibilizados no portal e também afixados nos laboratórios e no Mural
54 Físico da Computação (entrada do prédio principal), contendo instruções básicas do
55 regimento atual do LECOM bem como em apoio a divulgação do Portal da
56 Computação; (iv) apresentações gerais contendo assuntos relevantes do curso. **1.7)**
57 **Apresentações para Orientações Gerais:** em continuação ao subitem 1.6, foram
58 produzidas apresentações com conteúdos sobre importantes temas e assuntos do curso.
59 Para sua produção o professor Gustavo contou com a colaboração e revisão dos
60 professores e técnicos mais relacionados aos assuntos (coordenadores, membros de
61 comissões / grupos de trabalho). Segue a relação de apresentações disponibilizadas: (i)
62 Apresentação Geral do Curso (aos calouros); (ii) Orientação Acadêmica (estratégias e
63 normas); (iii) Trabalho Final de Curso; (iv) Atividades Complementares; (v) Assistência
64 Estudantil e (vi) Estágio Obrigatório; **1.8) Submissões de Documentos ao Sistema de**
65 **Controle de Atas:** foi solicitado à Juliana informações sobre o processo de submissão
66 de atas, para submissão de todos os documentos aprovados (atas de colegiado e de
67 NDE), inclusive os de gestões anteriores. **1.9) Reuniões Individuais:** o professor
68 Gustavo entrou em contato para reuniões com cada professor(a) individualmente,
69 (preferencialmente) presenciais. Um e-mail sobre o assunto já foi enviado no dia
70 02/05/23 “[...] *Em resumo, teremos uma pauta breve e ajustada de acordo com as*
71 *contribuições de cada professor no curso (disciplinas, comissões, coordenações) para*
72 *um papo rápido, aberto e individual. É um momento em que poderão também*
73 *aproveitar para fazer críticas, apresentar sugestões e demandas que possuem. Estamos*
74 *abertos e à disposição [...]”*. Até o momento, quatro das sete reuniões planejadas com
75 docentes já foram realizadas. **1.10) Nova composição do Colegiado de Curso:**
76 conforme informações encaminhadas pela Francine Mathias Brum (assistente
77 administrativa do PCH), e solicitação do Diretório Acadêmico, as alterações do
78 colegiado de curso (ata 62 subitem 1.8) são: remoção do prof. Eduardo Quintana e
79 inclusão da profa. Andréa Cardoso Reis como suplente da profa. Maria Goretti Andrade
80 Rodrigues. Representação discente: Sarah Victoria Cardoso Machado (titular) e
81 Eduardo Echternacht Leivas (suplente). De modo adicional, devido a alteração a chefia
82 departamental, encaminhamos também a alteração para a remoção do prof. Vinícius
83 Mendes Couto Pereira e inclusão do novo chefe prof. Luciano Gomes de Medeiros
84 Junior (Membro Nato). **1.11) Atividades Complementares:** em consulta realizada ao
85 Departamento de Administração Escolar (DAE/PROGRAD) em dezembro de 2022, foi
86 questionada a forma de registro das Atividades Complementares dos alunos (se poderia
87 ser digital como ocorreu no período da Pandemia COVID-19). Na ocasião a resposta foi

88 que “*Cabe à coordenação decidir qual é a melhor forma de armazenar os documentos*”,
89 e o prof. Ricardo decidiu por naquele momento manter de forma digitalizada e aguardar
90 a nova gestão. Portanto, a coordenação de curso, juntamente com a Comissão de
91 Atividades Complementares, ratifica e mantém a decisão, e destaca que deve ser
92 submetido apenas documentos no formato digital. O processo de gestão e contabilização
93 de Atividades Complementares será elaborado e formalizado pela comissão responsável
94 em momento oportuno. **1.12) Entrega de Diários e Resumos Semestrais ao**
95 **Departamento:** o prof. Gustavo novamente destaca a importância da entrega dos
96 documentos impressos e assinados. Conforme orientações do departamento na ocasião,
97 no período de trabalho remoto, não deve-se preencher a frequência dos alunos, apenas
98 os demais campos do diário, e deve-se citar a “*RESOLUÇÃO N.º 160/2020 Capítulo 5*
99 *artigo 26*”. **1.13) Monitoria:** o prof. Rodrigo assumiu a Coordenação de Monitoria
100 recentemente (ata 62, subitem 3.5), e citou alguns cuidados que devem ser tomados para
101 não perder pontos, o que pode resultar na perda de bolsas em editais futuros. Conforme
102 o professor, o aluno Andreas Marcos Araujo Rodrigues Ramos começou a atuar como
103 monitor no dia 27/04 (ou 28/04, últimos dias úteis do mês), e devido à burocracia e a
104 falta de experiência no processo, não conseguiu atribuir registro de frequência ao aluno
105 (seja de frequente ou de infrequente). O professor entrou em contato com o setor
106 responsável para justificar a falta de lançamento, e conseguiu realizar o registro. Em sua
107 opinião, seria injusto em caso de penalidade devido a processos burocráticos, visto o
108 trabalho realizado pela coordenação e pelos monitores. **2) Aprovação de ata:**
109 **Encaminhamentos:** Aprovação da ata do colegiado de curso de Licenciatura em
110 Computação nº 62 de 19/04/23. **Em votação:** aprovada. **3) Encaminhamentos: 3.1)**
111 **Aluna Grávida Giovanna Gabriely da Silva Goncalves (ata 62, subitem 1.4.1):** no
112 dia 26/04/23 a aluna entrou em contato com o prof. Gustavo, que solicitou ajuda a
113 Juliana e a Gicélia Moreira de Souza (Assistente Social do INFES) para obter mais
114 informações acerca do assunto. No mesmo dia foi enviado um e-mail à aluna com o
115 tópicos: (i) contato da Assistente Social para apoio nas questões acadêmicas e
116 burocráticas (incluindo financeiro); (ii) Regime Excepcional de Aprendizagem (REA)
117 caso a aluna fique impossibilitada de comparecer às aulas e atividades regulares; (iii) a
118 abertura de processo no SEI em relação ao REA; (iv) Apoio à Estudante Gestante (edital
119 de fluxo contínuo): foi encaminhado um endereço eletrônico sobre o edital, que fornece
120 parcela única de R\$ 1.500,00 e cesta básica do 4º ao 9º mês de gestação. **3.2) Aluno**
121 **com transtorno de Espectro Autista:** a Divisão de Apoio Acadêmico
122 (DAA/PROAES) entrou em contato e informou que “*Todas as medidas tomadas*
123 *inicialmente por vocês estão corretas*”. Foi realizada uma reunião da Ana Paula
124 (PROAES) com o prof. Gustavo no dia 08/05/23. Com base nas instruções recebidas, e
125 para dar celeridade ao pleno atendimento ao aluno (incluindo eventualmente alteração
126 nas formas de avaliação, contato com o aluno bolsista mediador etc), o prof. Gustavo
127 enviou um e-mail a todos os docentes das disciplinas que ele está matriculado, e coletou
128 informações acerca de sua comunicação/interação com o professor, com os colegas de
129 turma, sobre sua recepção, frequência, participação e acompanhamento do conteúdo
130 lecionado. As informações coletadas foram organizadas e encaminhadas à Gicélia,
131 conforme sugestão. Com a palavra, o professor Rodrigo comentou que observou que o
132 aluno com frequência joga Xadrez, e que o fato pode ser útil no sentido do jogo ser uma
133 fuga para situações/momentos específicos. A professora Mary já havia relatado sua
134 preocupação tanto em relação ao jogo quanto ao aluno não escrever durante as aulas
135 (não levar caderno, caneta etc). Especificamente em sua disciplina, destaca a
136 importância do uso de tais materiais e exemplifica com exercícios de lógica que
137 utilizam *tabela verdade* (com 8, as vezes 16 linhas na tabela, dificilmente o aluno

138 conseguiria resolver corretamente e praticar sem escrever/rascunhar). Foi citado que os
139 alunos de turma o apoiam, no sentido inclusive de fornecer, eventualmente, papel e
140 caneta para ele fazer as atividades. O prof. Gustavo fez uma reunião com o aluno no
141 pátio, sem formalismo, mas com o intuito de executar uma abordagem suave mas capaz
142 de buscar informações sobre os relatos e respostas obtidos com todos os professores das
143 disciplinas que o aluno está matriculado. Conforme informações apresentadas pelos
144 professores, e por sugestão do prof. Rodrigo, na próxima reunião teremos informações
145 mais sólidas devido as provas que serão aplicadas e retomaremos a questão. Ele destaca
146 ainda que o aluno talvez apresente (na prova) soluções de maneiras diferentes as
147 explicadas em aula, por caminhos alternativos. Por fim, a professora Mary relata
148 novamente sobre a imaturidade dos alunos do primeiro período. O prof. Gustavo
149 agradece as contribuições dos colegas, sugere que sejam considerados cuidados e
150 abordagens nesse primeiro momento em relação a aplicação de prova, seja no sentido de
151 fornecer mais tempo ou mesmo na maneira como a questão é apresentada na avaliação.
152 Especificamente para a profa. Mary, o professor Gustavo se oferece, inclusive, para
153 permanecer com o aluno após o término do tempo de prova caso seja necessário. A
154 professora já havia considerado tal questão, e estrategicamente agendou a prova para
155 um dia que ela mesmo poderia resolver a questão e permanecer com o aluno caso
156 houvesse necessidade. **3.3) Colegiado Geral das Licenciaturas (ata 62, subitem**
157 **1.4.2):** com mais informações fornecidas pelo prof. Ricardo, foi formalizada a indicação
158 do prof. Rodolfo (titular) e prof. Gustavo (suplente), além da remoção do prof. Ricardo.
159 O prof. Gustavo participou no dia 15/05/23, pela primeira vez, de uma reunião do
160 referido colegiado. **3.4) Revalidação de Diplomas do Exterior (ata 62, subitem 3.9):**
161 foram atribuídos no SEI ao setor responsável os processos contendo os pareceres da
162 comissão. O prof. Gustavo, em nome da coordenação, agradece o trabalho realizado e
163 novamente parabeniza os membros da comissão; **3.5) Demanda sobre Apoio**
164 **Pedagógico (ata 62, subitem 1.6):** em busca de inteirar a coordenação em trabalhos
165 realizados pela Assistência Estudantil do INFES, além das demandas específicas do
166 momento, o prof. Gustavo se reuniu com a Gicélia (Assistente Social do INFES)
167 presencialmente no dia 20/04/23. O encontro foi muito produtivo, e gentilmente, e
168 prontamente disposta a colaborar, foram organizadas importantes informações para
169 disponibilização no Portal da Computação. **3.6) TFC (ata 62, item 4):** os professores
170 Maurício e Gustavo adicionaram ao Portal da Computação planilhas com a relação de
171 trabalhos em orientação e também com o perfil e áreas de atuação dos professores de
172 computação. Por favor, fiquem à vontade para solicitar atualizações, enviar críticas e
173 sugestões. Agradeço ao prof. Maurício o trabalho realizado e vamos avançar para
174 colocar documentos em dia. Neste mesmo tema, foi solicitado à Juliana um
175 levantamento dos documentos dos TFCs apresentados, identificação de eventuais
176 inconsistências (como documentos faltantes) bem como a submissão de todos os
177 trabalhos devidamente apresentados, formalizados e com documentação completa ao
178 Repositório Institucional UFF. Destaca-se que alguns cursos e institutos, de maneira
179 redundante conforme a visão da atual coordenação de curso, solicitam o preenchimento
180 de um formulário de “AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO”. Foi
181 apresentado o formulário citado anteriormente. O prof. Gustavo abre espaço para
182 contribuições dos colegas. A professora Mary questiona sobre produtos (*software* no
183 caso) ficarem disponíveis e serem entregues junto ao texto e documentos de TFC. Foi
184 comunicado que em nosso curso não são armazenados conteúdos extras. O prof.
185 Ricardo relatou que seu orientando Márcio Gevegy registrou no INPI (Instituto
186 Nacional da Propriedade Industrial) um software produzido durante a orientação, como
187 um exemplo em que o texto estaria desvinculado do *software* produzido. Além disso,

188 citou o Escritório de Transferência de Conhecimento (ETCO/UFF, <https://etco.uff.br>),
189 que fornece apoio ao processo. O prof. Francisco acrescentou que possui experiência
190 com processos de patentes, e que possui 9 em parceria com a UENF (co-depositária).
191 Comentou ainda que, em sua opinião, não é vantajoso realizar o registro devido aos
192 gastos associados e que, com certa facilidade, produtos muito semelhantes podem ser
193 descaracterizados para “burlar” patente existentes. **3.7) Cerimônia de Formatura (ata**
194 **62, subitem 3.11):** a secretária executiva da direção, Aline Carvalho, enviou e-mail
195 informando que no segundo semestre de 2022 colaram grau “[...] 29 formandos, o que
196 torna viável uma Cerimônia de Colação de Grau simbólica[...]” no Instituto. A data
197 para a realização da solenidade será escolhida pela Unidade juntamente com a comissão
198 de formatura. Destaca que seria possível uma outra cerimônia, em outra data, para os
199 formandos do primeiro semestre de 2022. **3.8) PROLICEN (ata 62 subitem 1.7):** no
200 dia 16/05/23 a professora Alexsandra dos Santos Oliveira compartilhou uma chamada
201 para bolsistas no Programa PROLICEN 2023, em que ela já atua desde 2021 com a
202 Pedagogia, mas este ano como desafio ampliou também para as demais Licenciaturas do
203 INFES. O edital e a chamada foram disponibilizados de imediato no Portal da
204 Computação, e alguns alunos foram comunicados para apoio na divulgação.
205 Agradecemos a professora pela submissão do projeto, e em especial, por também ter
206 pensando nos alunos de outros cursos. Os professores Daniel Paiva e Maurício também
207 comunicaram que foram contemplados no programa, com uma e duas bolsas,
208 respectivamente. **4) Normas para os Laboratórios de Computação (ata 62 subitem**
209 **6.2):** convidados, o Matheus Carvalho do Nascimento (Gerente de TI do INFES), a
210 Francine Mathias Brum (Gerente de Patrimônio) e a presidência do D.A., gentilmente,
211 aceitaram o convite e trabalhamos na atualização das normas para os novos laboratórios
212 de Computação, que foi disponibilizado para apreciação na área restrita do colegiado de
213 curso (Classroom) no dia 06/05/23. Foi utilizado como base o documento com as
214 Normas vigentes do LECOM (Laboratório de Ensino de Computação), e consideradas
215 as Normas de Utilização do Laboratório de Inclusão Digital (gentilmente encaminhadas
216 pelo GTI/INFES). De modo adicional, as alterações realizadas estão destacadas no
217 texto, de modo a facilitar os trabalhos. O Grupo de Trabalho contou também com a
218 colaboração dos professores Rodrigo e Rodolfo, e convidamos os demais membros do
219 colegiado de curso para colaborarem no texto e avançarmos no assunto. Foi acordado
220 que o documento será mantido no classroom para leitura dos colegas com mais calma, e
221 retornaremos ao assunto na próxima reunião. **5) Comissões e Grupos de Trabalho:** nas
222 reuniões individuais (item 1.9 no presente documento) foi identificada a demanda pela
223 formação de uma Comissão de Extensão, em especial com a necessidade de produção
224 de um Regulamento de Extensão. Com experiência no assunto, o prof. Ricardo
225 gentilmente aceitou presidi-la. O prof. Gustavo informou que em alguns assuntos -
226 como é o caso da Extensão - devido a existência de documentos com diferentes origens,
227 muitas vezes pulverizados, entre outras questões, a experiência é um fator muito
228 importante, e agradece novamente o apoio dado pelo prof. Ricardo, sempre disposto a
229 contribuir e colaborar com o curso. O prof. Rodrigo também aceitou participar como
230 membro, e a coordenação estende os agradecimentos a ele. **5.1) Comissão de**
231 **Extensão:** prof. Ricardo (presidente) e prof. Rodrigo. Caso alguém queira se manifestar
232 ou participar, por favor, fique à vontade. Sem manifestação, **segue para aprovação:**
233 **aprovado. 6) Assuntos Gerais: 6.1) Atestado médico:** a aluna Giovanna Gabriely da
234 Silva Goncalves enviou ao prof. Gustavo um atestado médico com data 05/05/23 e
235 validade para efeitos de afastamento de até 15 dias. A profa. Mary questionou sobre a
236 necessidade de algum atendimento especial à aluna, em especial por ela estar grávida,
237 uma vez que sua avaliação está agendada pra o dia 24/05/23. O prof. Gustavo informou

238 que para este dia o atestado médico já estaria sem validade, mas que cabe ao professor
239 avaliar questões como aplicação de segunda chamada, etc. O professor em sala de aula,
240 com sua liberdade e abordagem com os alunos – cada um de sua maneira - é capaz de
241 identificar situações atípicas e resolvê-las, e que a professora poderia ficar à vontade em
242 relação a aplicar uma avaliação de segunda chamada ou resolver com a aluna, inclusive
243 se ela não possuir atestado médico. **6.2) Relato:** o prof. Ricardo apresentou um breve
244 relato sobre um aluno, de uma das primeiras turmas do curso, que era muito
245 introspectivo (relacionando ao caso do aluno diagnosticado com transtorno de Espectro
246 Autista). Na época não foi apresentado nenhum diagnóstico específico do referido
247 aluno, e ele se formou junto aos colegas de ingresso na UFF. O professor Gustavo
248 contribuiu reforçando que a inclusão promovida pelo SiSU e suas modalidades de cotas
249 são muito importantes no ingresso, mas que deve ser realizado o acolhimento num
250 sentido amplo e efetivo para a manutenção dos alunos, quando necessário incluindo
251 setores relacionados (como PROAES e a Assistência Estudantil Local). Nada mais
252 havendo a tratar, eu, o Presidente da reunião, Coordenador do curso de Licenciatura em
253 Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, dou por encerrada a reunião, e lavo a
254 presente ata, a qual dato e assino. Santo Antônio de Pádua, 17 de Maio de 2023.

Prof. Gustavo Silva Semaan
Coordenador de Curso

Ricardo Silveira Sousa
Prof. do Magistério Superior

Maurício Rodrigues Silva
Prof. do Magistério Superior

Georgia R. Rodrigues Gomes Poly
Profª. do Magistério Superior

Rodrigo Erthal Wilson
Prof. do Magistério Superior

Rodolfo Alves de Oliveira
Prof. do Magistério Superior

Francisco de Assis Alves da Silva
Prof. do Magistério Superior

Laci Mary Barbosa Manhães
Profª. do Magistério Superior

Sarah Victoria C. Machado
Representante discente